



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB-40

Ao Exmo. Sr.
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

001/2026

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA ADITIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 08/2026

Emenda Aditiva que altera o Anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, que estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, com o acréscimo da Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes, conforme a Lei nº 8.508, de 15 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

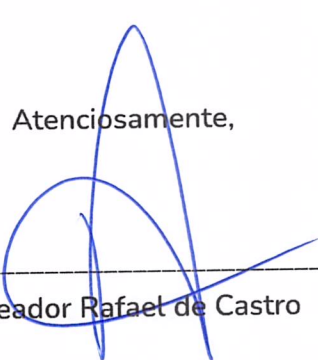
“NOVEMBRO

Data: 07 a 14 de novembro de 2026;

Evento: Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes”

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

SENADOR SALGADO FILHO, 528 (55) 3241 8623
GABINETEDORAFA@GMAIL.COM (55) 98454-2892



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa incluir no calendário oficial de eventos do Município a Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes, nos termos da Lei nº 8.508, de 15 de janeiro de 2026, a fim de que já no ano corrente se possa realizar, oficialmente, ações de conscientização e de cunho informativo a respeito dos tipos de diabetes existentes.

Desta forma, a presente emenda faz-se extremamente necessária, considerando não só o contexto social, como também a legislação municipal vigente.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.508, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Institui no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes e dá outras providências.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes, a ser realizada anualmente na semana que compreende do dia 07 ao dia 14 de novembro, que é o Dia Mundial do Diabetes.

Parágrafo único. A semana ora instituída passa a integrar o Calendário de Eventos Municipais do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes Tipo 1 terá como objetivos:

I - promover ações educativas sobre a Diabetes Tipo 1, seus sinais, sintomas, formas de manejo e cuidados essenciais;

II - estimular o diagnóstico precoce, especialmente em crianças e adolescentes;

III - divulgar informações sobre tratamento, acompanhamento contínuo e serviços públicos municipais disponíveis aos pacientes;

IV - incentivar a participação de escolas, unidades de saúde, entidades da sociedade civil e comunidade em geral em atividades informativas;

V - combater estigmas e desinformações relacionadas à doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar, durante a Semana, atividades como palestras educativas, campanhas informativas, capacitações de profissionais de saúde e educação, ações comunitárias, eventos nas escolas e divulgação de materiais orientativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 19/01/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

RECIBIDO EM
1501
2026
19
1747